Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.709/0001-36
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ n° 45.246.410/0001-55
(Gerido pela Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 29.292.940/0001-83

Demonstrações financeiras no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do

Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização das cotas de sociedade limitada no exterior	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 98,97% do seu patrimônio líquido representado por cotas de sociedade limitada no exterior, sem cotação em bolsa ou mercados ativos, mensurada pelo valor justo, determinado com base no valor justo atribuído às suas empresas investidas, conforme metodologia de mensuração do Administrador, descrita nas notas explicativas nº 3.(v) e nº 5.b. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos o valor justo da sociedade limitada no exterior com base no modelo de precificação de participação em sociedade no exterior sem cotação de mercado; • Obtivemos a última demonstração financeira auditada disponível da sociedade limitada no exterior e avaliamos a existência de algum assunto significativo que possa impactar o investimento do Fundo; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis os critérios utilizados na valorização das cotas de sociedade limitada no exterior, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP- 014428/O-6



Thaís de Lima Rodrigues Leandrini

Contador CRC 1SP280836/O-5

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.709/0001-36

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

		28 de fevereiro de 2026				28 de fevereiro de 2025			
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Custo total**	**Valor atual**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Custo total**	**Valor atual**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades									
Banco Genial S.A.				2	0,00			9	0,00
Operações compromissadas	**4**		3.311	3.311	1,54		5.470	5.470	2,61
Letras Financeiras do Tesouro		181	3.311	3.311	1,54	341	5.470	5.470	2,61
Valores mobiliários de renda variável	**4**								
Participação em sociedade no exterior		26.873.004	126.107	213.411	98,97	26.873.004	118.482	205.124	97,96
RPeV2 Holdings, L.P.		26.873.004	126.107	213.411	98,97	26.873.004	118.482	205.124	97,96
Despesas antecipadas				1	0			1	-
Valores a pagar				(1.099)	(0,51)			(1.206)	(0,58)
Taxa de performance	**8(b)**			-	-			(362)	(0,17)
Taxa de gestão	**8(a)**			(1.065)	(0,49)			(810)	(0,39)
Taxa de administração	**8(a)**			(22)	(0,01)			(22)	(0,01)
Auditoria e custódia				(12)	(0,01)			(11)	(0,01)
Outros				-	-			(1)	(0,00)
Patrimônio líquido				215.626	100,00			209.398	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.709/0001-36

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Operações compromissadas		736	385
Participação em sociedade no exterior	**4**	662	(20.275)
Ajuste a valor justo		27.692	(61.740)
Variação cambial		(27.030)	41.465
Despesas		(5.056)	3.888
Taxa de performance	**8(b)**	362	9.103
Taxa de gestão	**8(a)**	(4.859)	(4.530)
Taxa de administração	**8(a)**	(277)	(396)
Auditoria e custódia		(181)	(238)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(29)
Consultoria Jurídica		(66)	(19)
Publicações e correspondências		(5)	(3)
Resultado do exercício/período		**(3.658)**	**(16.002)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.709/0001-36

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Resultado do exercício/período		(3.658)	(16.002)
Outros ajustes abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente		(3.658)	(16.002)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ: 32.527.709/0001-36
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício Findo em de 28/02/2026	Exercício Findo em de 28/02/2025
Patrimônio Líquido No Início Do Exercício		**209.398**	**215.236**
133.501.337,18 cotas SubClasse A 1,56851144		209.398	
125.841.791,99 cotas SubClasse A 1,71036942			215.236
Resultado Do Exercício Pertencente Aos Detentores De Cotas Classificadas No Pl		**(3.658)**	**(16.002)**
Cotas emitidas	**7**	**9.886**	**10.164**
6.544.267 cotasSubClasse A		9.886	
7.659.545 cotas SubClasse A			10.164
Patrimônio Líquido No Final Do Exercício		**215.626**	**209.398**
140.045.603,99 cotas SubClasse A 1,53968		215.626	-
133.501.337,18 cotas SubClasse A 1,56851		-	209.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ: 32.527.709/0001-36

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de despesas de consultoria		(66)	(19)
Operações compromissadas		736	385
Pagamento de taxa de gestão		(4.605)	(4.276)
Pagamento de taxa de administração		(276)	(396)
Pagamento de auditoria e custódia		(181)	(238)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(5)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.427)**	**(4.578)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de participação em sociedade no exterior	4(b)	(7.625)	(3.799)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(7.625)**	**(3.799)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	7	9.886	10.164
Caixa líquido das atividades de financiamento		**9.886**	**10.164**
		-	
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.166)	1.787
Caixa e equivalentes de caixa - início do período		5.479	3.692
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício		**3.313**	**5.479**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 10 de julho de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos contados da data da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, residentes ou domiciliados no Brasil ou no exterior, nos termos do artigo 11 da resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Durante o Período de Investimentos de 6 anos, o Fundo poderá investir em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

A política de investimentos do Fundo prevê a realização de investimentos em ações, valores mobiliários e participações em sociedades limitadas, observados os critérios de governança corporativa e demais requisitos previstos no Regulamento.

O Fundo poderá adquirir diretamente os ativos mencionados, ou fazê-lo por intermédio da aquisição de ações de uma companhia que possua o poder de controle ou uma participação relevante nas Sociedades Alvo e/ou Sociedade Investida ("Sociedade em Comandita"). Observado que a Companhia Holding deverá possuir direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores das Sociedades Alvo e/ou Sociedade Investida.

Investimento no Exterior. O Fundo poderá investir até 100% de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos acima.

Excepcionalmente, o Fundo poderá realizar investimentos após o Período de Investimento, desde que esses investimentos:

(i) sejam decorrentes de obrigações assumidas pelo Fundo antes do término do Período de Investimento, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados até o encerramento do Período de Investimento;

(ii) tenham sido anteriormente aprovados pelo Gestor, mas não tenham sido efetuados até o encerramento do Período de Investimento em razão de não atenderem a condição específica constante da proposta de investimento, a qual venha a ser atendida após o encerramento do Período de Investimento;

(iii) sejam decorrentes do exercício de direitos de subscrição, opções e operações à termo de compra/venda, conversão ou permuta de valores mobiliários de titularidade do Fundo durante o Período de Investimento; e/ou

(iv) uma Sociedade Investida realize novas rodadas de investimentos após o encerramento do Período de Investimentos, e o Gestor entenda que seja benéfico ao Fundo realizar o investimento adicional na respectiva Sociedade Investida.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Resoluções CVM nº 175/22 e 579/16, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 29 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Descrição das principais políticas contábeis

(i) Qualificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas. Formas de Liquidação: A negociação dos bens e ativos do Fundos erá feita pelo Gestor por meio de uma das estratégias de desinvestimento a seguir:

  (i) venda em bolsa de valores, mercado de balcão organizado, mercado de balcão não organizado ou em negociações privadas, conforme o tipo de ativo, observado o disposto na legislação aplicável;
  (ii) exercício, em bolsa de valores, mercado de balcão organizado, mercado de balcão não organizado ou em negociações privadas, de opções e operações à termo de compra/venda, negociadas pelo Gestor quando da realização dos investimentos; ou
  (iii) caso não seja possível adotar os procedimentos em (i) ou (ii), dação em pagamento dos bens e ativos do Fundo como forma de pagamento da amortização e/ou do resgate das Cotas

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, operações compromissadas de curto prazo e cotas do Fundo de investimento, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(iii) **Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

(iv) **Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Operações compromissadas".

(v) **Participação em sociedade no exterior sem cotação de mercado**

A participação em sociedade no exterior de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo, convertido pela cotação do dólar ("USD") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3 S.A."), nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, e de sua respectiva variação cambial, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(vi) **Variação cambial**

O resultado apurado com a variação cambial sobre as participações dos ativos no exterior é registrado nas rubricas de "Variação cambial". A conversão dos ativos em moeda estrangeira é efetuada utilizando-se a Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A.

(vii) **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades

	28/02/2026	28/02/2025
Banco Genial S/A		
Banco Conta movimento	2	9

Operações compromissadas

	28/02/2026 Valor justo	28/02/2025 Valor justo
Operações compromissadas - Até 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	3.311	5.470
Total de Caixa e equivalentes de caixa	**3.313**	**5.479**

5 Investimentos

Composição da carteira

	28.02.2026		28.02.2025	
	Valor justo	**Vencimento**	**Valor justo**	**Vencimento**
Valores mobiliários de renda variável:				
Participação em Sociedade no exterior **(b)**	213.411	Sem Vencimento	205.124	Sem Vencimento
Total	**213.411**		**205.124**	

(a) Operações compromissadas, lastreada em títulos públicos.

(b) RPeV2 Holdings, L.P.

A RPeV2 Holdings, L.P. ("Sociedade em Comandita") é uma Sociedade em Comandita Simples Isenta, na forma prevista no seu contrato inicial, datado de 25 de maio de 2018, em conformidade com a Lei de Sociedades em Comandita Simples Isentas das Ilhas Cayman. A Sociedade em Comandita possui como único Sócio Administrador, a RPeV 2 GP Ltd., empresa isenta das Ilhas Cayman.

O objetivo da Sociedade em Comandita é comprar, manter, alienar, ou, de outra forma, negociar investimentos por sua própria conta, e participar em qualquer outro investimento lícito ou atividades correlatas em que as Sociedades em comandita simples isentas, constituídas nas Ilhas Cayman, podem participar ("Investidas Operacionais"). A condução do negócio da Sociedade em Comandita será exercida pelo Sócio Administrador e não pelos Sócios Comanditários, e na medida permitida pela Lei, em conformidade com o Contrato de Serviço da Sociedade em Comandita, datado de 30 de dezembro de 2018.

Em 12 de agosto de 2019, a Sociedade em Comandita celebrou alteração no seu contrato, de forma a admitir o Fundo como seu novo Sócio Comanditário.

Em Alteração do Contrato Social da RPeV Holdings 2, L.P., realizado em 22 de maio de 2020, foi aprovada a entrada de novo sócio comanditário com a emissão de 64.722.648,88 novas cotas, de um total de 174.462.094,09 cotas. Na mesma alteração, as participações dos sócios na Sociedade passaram a ser divididas em quantidade de cotas. O Fundo passou a deter 45.537.945,11 cotas, correspondente a sua participação alvo de 26,10% na RPeV 2 Holdings, L.P.

Em 28 de fevereiro de 2026 o capital comprometido pelo Fundo, para investimento na Sociedade em Comandita era de R$ 234.038 (2025: R$ 268.578), equivalente a $45.538 (2025: $45.538), considerando a taxa cambial de 5,13940 em 28 de fevereiro de 2026 (2025: 5,89790), correspondente a participação alvo de 26,10% na Sociedade em Comandita.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo realizou os seguintes aportes na Sociedade em Comandita:

Data	Aportes em Reais	Aportes em USD mil	Capital comprometido a integralizar em USD mil
12/08/2019	**-**	**-**	**$ 45.538**
27/08/2019	R$ 21.917	$ 5.258	$ 40.280
24/10/2019	R$ 17.932	$ 4.435	$ 35.845
28/10/2019	R$ 18.131	$ 4.509	$ 31.336
16/01/2020	R$ 23.500	$ 5.596	$ 25.740
Saldo em 29/02/2020	**R$ 81.480**	**$ 19.798**	**$ 25.740**
25/03/2020	R$ 4.981	$ 976	$ 24.764
01/04/2020	R$ 6.504	$ 1.250	$ 23.514
13/04/2020	R$ 5.119	$ 1.000	$ 22.514
22/04/2020	R$ 3.024	$ 568	$ 21.946
25/08/2020	R$ 3.000	$ 539	$ 21.407
Saldo em 28/02/2021	**R$ 104.108**	**$ 24.131**	**$ 21.407**
25/02/2022	R$ 4.742	$ 903	$ 20.504
Saldo em 28/02/2022	**R$ 108.850**	**$25.034**	**$ 20.504**
Saldo em 28/02/2023	**R$ 108.850**	**$25.034**	**$ 20.504**
21/02/2024	R$ 5.833	$ 1.180	$ 19.312
Saldo em 29/02/2024	**R$ 114.683**	**$26.214**	**$ 19.324**
04/11/2024	R$ 3.799	$ 659	$18.653
Saldo em 28/02/2025	**R$ 118.482**	**$26.873**	**$ 18.665**
09/06/2025	R$ 5.028	$ 887	$ 17.778
17/10/2025	R$ 2.597	$ 470	$ 17.308
Saldo em 28/02/2026	**R$ 126.107**	**$28.230**	**$ 17.308**

A Sociedade em Comandita está em período de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 26,10% (2025: 26,10%) de participação na RPeV2 Holdings, L.P.

O resultado reconhecido está demonstrado abaixo:

	Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
Saldo inicial	**R$ 205.124**	**R$ 221.600**
Aquisições	R$ 7.625	R$ 3.799
Variação cambial	R$ (27.030)	R$ 41.465
Ajuste ao valor justo	R$ 27.692	R$ (61.740)
Saldo final	**R$ 213.411**	**R$ 205.124**

Dividendos

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não recebeu dividendos.

Ajuste ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026, a participação na Sociedade em Comandita, detida pelo Fundo, teve o seu valor justo suportado: (i) por eventos de liquidez, seja em decorrência de transação recente ou com base na última rodada de aportes realizados por um terceiro, nas Companhias Investidas Operacionais, quando aplicável; e (ii) pelos valores dos laudos de avaliação das Companhias Investidas Operacionais elaborados pela Scalar Valuation (avaliador externo) para a data-base de 31 de dezembro de 2025, contratada pelo Gestor. Ao valor justo das Companhias Investidas Operacionais, serão adicionados os valores de realização e exigilidade dos demais ativos e passivos da Sociedade em Comandita, respectivamente, em 28 de fevereiro de 2026. Dessa forma, o patrimônio líquido da investida reflete, substancialmente, o valor justo de seus ativos líquidos, sendo considerado pelo Administrador como a melhor estimativa do valor justo do investimento detido pelo Fundo.

A Scalar é uma empresa independente especializada em serviços de avaliação (valuation) para fins tributários, relatórios financeiros, suporte a litígios e assessoria de transações.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a RPeV2 Holdings, L.P. possuía investimento em 17 Companhias Operacionais e a sua posição patrimonial está assim apresentada:

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	R$	**USD mil**	**R$**	**USD mil**
Disponibilidade (i)	11.371	2.213	14.361	2.441
Contas a receber (i)	-	-	-	-
Companhias operacionais (ii)	807.000	157.022	772.411	130.964
Contas a pagar (i)	(764)	(149)	(951)	(161)
Patrimônio líquido	**817.606**	**159.086**	**785.821**	**133.244**
	26,10%	**26,10%**	**26,10%**	**26,10%**
	213.411	**41.525**	**205.124**	**34.779**

(i) O saldo de disponibilidades está representado por depósitos bancário e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de realização e exigibilidade, com vencimentos no curto prazo.

(ii) De acordo com o valor justo das Companhias Investidas Operacionais em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ajustados, quando aplicável, por eventos de liquidez ocorridos no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Em 28 de fevereiro de 2026, a participação do Fundo foi avaliada em R$ 213.411, gerando um resultado positivo de R$ 27.692 no exercício findo nessa data.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo teve resultado negativo de R$ 27.030 (resultado positivo de R$ 41.465 em 28 de fevereiro de 2025) decorrente da variação cambial.

Em 28 de fevereiro de 2025, a participação na Sociedade em Comandita, detida pelo Fundo, teve o seu valor justo suportado: (i) por eventos de liquidez, seja em decorrência de transação recente ou com base na última rodada de aportes realizados por um terceiro, nas Companhias Investidas Operacionais, quando aplicável; ou (ii) pelos valores dos laudos de avaliação das Companhias Investidas Operacionais e em conjunto com o laudo de avaliação da Sociedade em Comandita elaborados pela Stone Valuation para a data-base de 31 de dezembro de 2024, contratada pelo Gestor. Adicionados dos demais ativos e passivos da Sociedade em Comandita na data-base

Nos laudos de avaliação das Companhias Investidas Operacionais emitido pela Stone Valuation, a participação do Fundo foi avaliada em 205.124, gerando um resultado negativo de R$ 61.740 em 28 de fevereiro de 2025.

A Stone Valuation é uma empresa de consultoria e serviços correlatos, com experiência em avaliação econômica ao valor justo de companhias no setor.

As demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram auditadas pela KPMG, auditores independentes, cujos relatórios foram emitidos em 29 de junho de 2026 e 23 de julho de 2025, respectivamente, sem modificações nas opiniões emitidas.

Redpoint Eventures 2-A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Informações adicionais das Companhias Operacionais **28 de fevereiro de 2026**

	Nome	Área de atuação	Tipo de participação	Quantidade de ações detidas	Avaliação	R$	USD mil
1	Accountfy Holding Ltd	Fintech	Series Seed - Preference Shares; Series A - Preference Shares; Series A1 - Preference Shares	257.205,00	Laudo de avaliação	21.282	4.141
2	Sami Health Data LLC	Healthtech	KISS - Converted; Series A - Preference Shares; Series A - Preference Shares - 1st - 3th Milestone; Safe.	7.149.525,00	Laudo de avaliação	63.986	12.450
3	Ribon Ltda	Fintech	Convertible Loan	-	Custo de Aqusição	-	-
4	Saasholic LLC	SAAS	Full Ownership	600.000,00	Custo de Aqusição	5.073	987
5	STOPCLUB LLC	SAAS	Safe	3.510.380,00	Laudo de avaliação	5.684	1.106
6	Bossabox LLC	SAAS	Safe	345.355,00	Última negociação	24.016	4.673
7	Mediation Online Ltd	Lawtech	SAFE Converted; Series A - Preference Shares; Series A - Secondaries	12.694.766,00	Laudo de avaliação	20.737	4.035
8	Braavos Financial Solutions Ltd (Magnetis)	Fintech	Converted Promissory Note; Series B Preference Shares	744.439,00	Marcação a Zero	-	-
9	Abc - Atacado Brasileiro da Construção S.A.	ecommerce	Series A - Preference Shares; Series A - Preference Shares (Extension A-2)	4.622.179,25	Laudo de avaliação	260.030	50.595
10	Vittude Tecnologia Ltda. Me	Healthtech	Safe ((Converted to Preference Shares A-1.2)	23.306,00	Laudo de avaliação	34.151	6.645
11	Cyberlabs Produtos e Serviços Tecnológicos	SAAS	Convertible Bond (Priced but not converted)	16.224.000,00	Marcação a Zero	-	-
12	Housi Gestão Patrimonial S.A.	Proptech	Series A - Preference Shares	289,00	Laudo de avaliação	103.384	20.116
13	New Hope Ecotech (EuReciclo)	Recycling	Series A	478.601,00	Laudo de avaliação	96.040	18.687
14	Tembici	Mobility	Series B - Preference Shares	84.882,70	Laudo de avaliação	90.921	17.691
15	Peerdustry	Industry	Series Seed-2	-	Marcação a Zero	-	-
16	Condoconta	Real Estate	Series Seed (capped loan)	42.972.163,00	Última negociação	59.550	11.587
17	Creditas	Finance	Series F Preference Shares ; Series F-1 Preference Shares (swap of shares from Kzas)	13.681,00	Última negociação	22.146	4.309
						807.000	**157.022**

Características dos laudos de avaliação das Companhias Operacionais

		Avaliador	Data da emissão do laudo	Data-base do laudo	Metodologia do laudo
1	Accountfy Holding Ltd	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
2	Sami Health Data LLC	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
3	Mediation Online Ltd (MOL)	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
4	Vittude Tecnologia Ltda.	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
5	New Hope Ecotech (Eureciclo)	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
6	Tembici	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
7	ABC da Construção	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
8	Housi	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
9	StopClub	Scala Valuation	31/03/2026	31/12/2025	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)

O Administrador e o Gestor analisaram e concluíram que não houve impacto na avaliação ao valor justo do investimento entre as respectivas datas-base de avaliação e 28 de fevereiro de 2026.

Redpoint Eventures 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Informações adicionais das Companhias Operacionais **28 de fevereiro de 2025**

	Nome	Área de atuação	Tipo de participação	Quantidade de ações detidas	Avaliação	R$	USD mil
1	Accountfy Holding Ltd	Fintech	Series Seed - Preference Shares; Series A - Preference Shares; Series A1 - Preference Shares	257.205,00	Laudo de avaliação	41.073	6.964
2	Sami Health Data LLC	Healthtech	KISS - Converted; Series A - Preference Shares; Series A - Preference Shares - 1st - 3th Milestone; Safe.	7.149.525,00	Laudo de avaliação	101.591	17.225
3	Ribon Ltda	Fintech	Convertible Loan	1.232.455,00	Custo de Aqusição	2.483	421
4	Saasholic LLC	SAAS	Full Ownership	600.000,00	Custo de Aqusição	2.654	450
5	Stopclub LLC	SAAS	Safe	3.695.698,00	Última negociação	9.761	1.655
6	Bossabox LLC	SAAS	Safe	-	Marcação a Zero	-	-
7	Mediation Online Ltd	Lawtech	SAFE Converted; Series A - Preference Shares; Series A - Secondaries	12.694.766,00	Laudo de avaliação	16.343	2.771
8	Braavos Financial Solutions Ltd (Magnetis)	Fintech	Converted Promissory Note; Series B Preference Shares	744.439,00	Marcação a Zero	-	-
9	Abc - Atacado Brasileiro da Construção S.A.	ecommerce	Series A - Preference Shares; Series A - Preference Shares (Extension A-2)	4.545.455,25	Última negociação	282.150	47.839
10	Vittude Tecnologia Ltda. Me	Healthtech	Safe (Converted to Preference Shares A-1.2)	23.306,00	Laudo de avaliação	21.952	3.722
11	Cyberlabs Produtos e Serviços Tecnológicos	SAAS	Convertible Bond (Priced but not converted)	16.224.000,00	Marcação a Zero	-	-
12	Housi Gestão Patrimonial S.A.	Proptech	Series A - Preference Shares	289	Última negociação	47.425	8.041
13	New Hope Ecotech (EuReciclo)	Recycling	Series A	478.601,00	Laudo de avaliação	94.425	16.010
14	Tembici	Mobility	Series B - Preference Shares	233.463,00	Laudo de avaliação	55.729	9.449
15	Peerdustry	Industry	Series Seed-2	1.030.220,00	Custo de Aqusição	7.142	1.211
16	Condoconta	Real Estate	Series Seed (capped loan)	42.972.163,00	Última negociação	64.269	10.897
17	Creditas	Finance	Series F Preference Shares ; Series F-1 Preference Shares (swap of shares from Kzas)	13.681,00	Laudo de avaliação	25.414	4.309
						772.411	**130.964**

Características dos laudos de avaliação das Companhias Operacionais

		Avaliador	Data da emissão do laudo	Data-base do laudo	Metodologia do laudo
1	Accountfy Holding Ltd	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
2	Sami Health Data LLC	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
3	Mediation Online Ltd	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
4	Vittude Tecnologia Ltda. Me	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
5	New Hope Ecotech (EuReciclo)	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
6	Tembici	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)
7	Creditas	Stone Valuation	31/03/2025	31/12/2024	Múltiplos de mercado (Market Approach – Guideline Comparable Company Method)

O Administrador e o Gestor analisaram e concluíram que não houve impacto na avaliação ao valor justo do investimento entre as respectivas datas-base de avaliação e 28 de fevereiro de 2025.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções e/ou operações à termo de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

7 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Gestor na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, consequentemente, para os Cotistas. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que os recursos componentes da Carteira do Fundo, bem como os Cotistas, estão sujeitos, de forma não exaustiva, aos seguintes fatores de riscos:

Não obstante os cuidados adotados pelo Gestor na implementação da política de investimentos do Fundo, os investimentos realizados estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados financeiro e de capitais, incluindo risco de mercado, crédito, liquidez, concentração, fatores macroeconômicos e eventos externos que possam afetar o desempenho dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Considerando a natureza dos investimentos do Fundo, os cotistas estão expostos, dentre outros, aos seguintes fatores de risco:

(i) baixa liquidez dos ativos integrantes da carteira, quando comparados a outras modalidades de investimento;

(ii) investimentos com horizonte de maturação de longo prazo, característica típica dos fundos de investimento em participações, que pode restringir a liquidez das cotas e dificultar sua negociação no mercado secundário;

(iii) impossibilidade de resgates intermediários, tendo em vista que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo o resgate permitido apenas nas hipóteses previstas no regulamento;

(iv) concentração dos investimentos em uma ou poucas Sociedades Investidas, fazendo com que o desempenho da carteira esteja diretamente relacionado aos resultados obtidos por essas companhias;

(v) riscos inerentes aos setores de atuação das Sociedades Investidas, especialmente empresas com foco em tecnologia e inovação, que podem estar sujeitas a mudanças regulatórias, tecnológicas, concorrenciais e de mercado;

(vi) riscos relacionados à alienação dos investimentos, em razão da reduzida liquidez dos ativos não negociados em mercados organizados;

(vii) riscos decorrentes de alterações nos cenários econômico, político, regulatório e financeiro, no Brasil e no exterior, incluindo variações de taxas de juros, inflação, câmbio, mudanças legislativas e eventos extraordinários que possam impactar o valor e a liquidez dos ativos da carteira;

(viii) riscos associados aos investimentos no exterior, incluindo oscilações cambiais e alterações nas condições econômicas, políticas, regulatórias e sociais dos países onde estejam localizadas as Sociedades Investidas;

(ix) risco de crédito relacionado às Sociedades Investidas e às contrapartes das operações realizadas pelo Fundo;

(x) risco decorrente da utilização de instrumentos derivativos exclusivamente para proteção patrimonial (hedge), os quais podem não produzir integralmente os efeitos esperados;

(xi) possibilidade de perda parcial ou total do capital investido, uma vez que o Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; e

(xii) demais riscos inerentes à atividade de investimento em participações, que podem afetar adversamente o patrimônio do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

b. Controles relacionados aos riscos

A gestão dos riscos do Fundo está diretamente relacionada à estratégia de investimento em participações societárias, por meio da atuação do Gestor no acompanhamento das Sociedades Investidas e da manutenção de influência efetiva em sua definição estratégica e gestão, conforme previsto no regulamento.

Além disso, o Gestor realiza o monitoramento contínuo dos investimentos, observando os limites e critérios de enquadramento estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.
Embora sejam adotados procedimentos de gestão e acompanhamento dos riscos inerentes aos investimentos realizados pelo Fundo, tais mecanismos não constituem garantia contra perdas,

podendo ocorrer redução do valor dos ativos e, consequentemente, perdas patrimoniais para os cotistas.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

a. Emissão

As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

Classe das Cotas.
O Fundo possui duas classes de Cotas, sendo as Cotas Classe A e as Cotas Classe B, as quais conferirão direitos econômico-financeiros diferenciados apenas com relação à Taxa de Performance, conforme descrito nesta Nota Explicativa, item (c).

Primeira Emissão de Cotas.
A primeira emissão de Cotas foi deliberada pelo Administrador sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das Cotas da primeira emissão foi de R$ 1,00 (um real) por Cota, mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os Cotistas que ingressaram no Fundo após a realização de investimentos por parte do Fundo.

A emissão inicial de cotas do Fundo, iniciada em 7 de fevereiro de 2019 e encerrada em 3 de março de 2020, foi realizada com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, sendo ofertado o montante de R$ 800.000, dividido em 700.000.000 cotas Classe A e 100.000.000 cotas Classe B, todas ao preço unitário de R$ 1,00 (um real).

Foram assinados compromissos de investimento para as cotas Classe A e nenhum compromisso para as cotas Classe B.

	Classe A		Classe B
Capital comprometido	R$	188.269	-
Taxa de ingresso	R$	(4.719)	-
Capital subscrito	R$	183.550	-
Cotas subscritas		183.549.795,36	-

Até 28 de fevereiro de 2026, os cotistas do Fundo integralizaram 140.045.603,99 Cotas Classe A (2025: 133.501.337,18 Cotas Classe A), no total de R$ 150.586 (2025:R$ 14.700).

Até 28 de fevereiro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram 133.501.337,18 cotas Classe A (2024: 125.841.791,99 Cotas Classe A), no total de R$ 140.700 (2024:R$ 130.536).

Novas Emissões de Cotas.
Após a Data de Início do Fundo, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou;

(ii) mediante simples deliberação do Administrador após indicação do Gestor, desde que limitado a R$ 600.000.

Taxa de Ingresso.
Os investidores que subscreverem cotas do Fundo estarão sujeitos ao pagamento de Taxa de Ingresso incidente sobre o Valor do Compromisso de Investimento, calculada *pro rata temporis* para o período compreendido entre 21 de maio de 2018 e a data da respectiva subscrição das cotas. A Taxa de Ingresso corresponde a 2,0% para as Cotas da Subclasse A e 1,4% para as Cotas da SubClasse B, sendo revertida em benefício da respectiva Subclasse. A Taxa de Ingresso é cobrada e descontada do Valor do Compromisso de Investimento. Para fins de determinação da quantidade de cotas subscritas, do Capital Subscrito e do valor da Taxa de Ingresso, é utilizada metodologia de equalização baseada em Cota Gráfica de Equalização, calculada a partir do Valor do Compromisso de Investimento, da Taxa de Ingresso e do período compreendido entre 21 de maio de 2018 e a data da respectiva subscrição:

$$CGE = \frac{VCS}{1 - ((1 + TI)^{\frac{n}{252}} - 1)}$$

$$QCS = \frac{VCI}{CGE}$$

$$CS = QCS \cdot VCS$$

$$VTI = VCI \cdot ((1 + TI)^{\frac{n}{252}} - 1) = VCI - CS$$

Onde:

CGE = Cota Gráfica de Equalização

TI = Taxa de Ingresso

VCS = Valor da Cota de Subscrição

QCS = Quantidade de Cotas Subscritas

VCI = Valor do Compromisso de Investimento

CS = Capital Subscrito

VTI = Valor da Taxa de Ingresso

n = Dias úteis entre 21/05/2018 e a data da subscrição inclusive

Integralização.
Durante o prazo de duração do Fundo, o Administrador poderá, conforme orientação do Gestor, realizar chamadas de capital para que os cotistas promovam integralizações de cotas destinadas à realização de investimentos em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, bem como ao atendimento das necessidades de caixa do Fundo.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, nas condições previstas no respectivo Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimento, observando-se o prazo estabelecido em cada chamada de capital, a qual deverá ser comunicada pelo Administrador com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data limite para integralização.
O valor de cada integralização é calculado com base na quantidade de cotas subscritas, no percentual objeto da chamada de capital e no valor da cota atualizado pela variação acumulada do IPCA, pro rata temporis, desde a data da primeira subscrição de cotas do Fundo até a data da respectiva integralização, conforme metodologia prevista no regulamento.

Para os cotistas que ingressarem no Fundo após a realização de uma ou mais integralizações, a primeira integralização considera, além da atualização pelo IPCA, ajuste adicional calculado com base na Taxa DI acumulada entre as datas das integralizações anteriormente realizadas e a data de subscrição das cotas, observados os critérios estabelecidos no regulamento.

$$VI_n = QCS \cdot VCC_n \cdot PI_n$$

$$VCC_n = VCS \cdot (1 + IPCA_n)^{\frac{(D_n - D_0)}{252}}$$

Onde:

VI_n = Valor da enésima Integralização

QCS = Quantidade de Cotas Subscritas

VCC_n = Valor da Cota Corrigida até a enésima Integralização

PI_n = Percentual da enésima Integralização

VCS = Valor da Cota de Subscrição

$IPCA_n$ = Taxa anualizada do IPCA acumulado entre D_0 e D_n

D_n = Data da enésima Integralização

D_0 = Data da primeira Subscrição de Cotas no Fundo

Para os Cotistas que subscreverem Cotas após uma ou mais integralizações, na primeira integralização, além da correção do valor da Cota pelo IPCA descrita no parágrafo quinto, haverá também uma correção *pro rata temporis* pela Taxa DI diária acumulada entre a data limite de

cada integralização já ocorrida e a data da subscrição e portanto, o valor da primeira integralização deverá ser calculado de acordo com as fórmulas abaixo:

$$VPI = QCS \cdot VCC_1$$

$$VCC_1 = VCS \cdot (1 + IPCA_{PI})^{\frac{(D_{PI} - D_0)}{252}} \sum_{n=1}^{N} PI_n \cdot (1 + CDI_n)^{\frac{(D_{PI} - D_n)}{252}}$$

Onde:

VPI = Valor da Primeira Integralização

QCS = Quantidade de Cotas Subscritas

VCC_1 = Valor da Cota Corrigida até a primeira Integralização do Cotista

VCS = Valor da Cota de Subscrição

PI_n = Percentual da enésima Integralização já ocorrida

$IPCA_{PI}$ = Taxa anualizada do IPCA acumulado entre D_0 e D_{PI}

CDI_n = Taxa anualizada das Taxas DI diárias acumuladas entre D_n e D_{PI}

D_{PI} = Data da Primeira Integralização do Cotista

D_n = Data limite da enésima Integralização já ocorrida

D_0 = Data da primeira Subscrição de Cotas no Fundo

N = Número de Integralizações já ocorridas até o ingresso do Cotista

Mora na Integralização.
Sem prejuízo do disposto no Compromisso de Investimento, o inadimplemento por um Cotista no atendimento à chamada para integralização de Cotas, não sanado no prazo, resultará nas seguintes consequências ao Cotista Inadimplente:

(xiii) Em caso de inadimplemento na integralização de cotas, o cotista poderá ter suspensos os seus direitos de voto nas Assembleias Gerais e Especiais de Cotistas, de alienação ou transferência de suas cotas e de recebimento de valores decorrentes de amortizações, resgates ou distribuições, os quais poderão ser retidos pelo Fundo até o montante necessário à quitação da obrigação em atraso.

(xiv) O Fundo poderá promover a alienação das cotas detidas pelo cotista inadimplente aos demais cotistas ou a terceiros, nos termos previstos no Compromisso de Investimento e no regulamento, com a finalidade de obter os recursos necessários para a liquidação dos valores devidos o Fundo em decorrência do inadimplemento

(xv) O eventual representante indicado pelo cotista inadimplente para compor comitês ou órgãos de representação vinculados o Fundo poderá ser substituído por outro indicado pelos cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas.

As penalidades relacionadas à suspensão dos direitos do cotista inadimplente e à substituição de seus representantes serão aplicadas pelo Administrador caso a inadimplência não seja sanada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data indicada na respectiva chamada de capital. Já a alienação das cotas detidas pelo cotista inadimplente poderá ser promovida pelo Administrador caso o descumprimento permaneça não regularizado por período superior a 15 (quinze) dias corridos contados da referida data.

Os valores em atraso devidos pelo cotista inadimplente o Fundo, ressalvadas as situações decorrentes de problemas operacionais regularizados em até 3 (três) dias corridos, serão atualizados pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 12% ao ano e multa de 2% sobre o valor do débito corrigido, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o Fundopor eventuais perdas e danos decorrentes do inadimplemento, inclusive aqueles relacionados às obrigações assumidas perante as Sociedades Investidas.

Ao aderir ao regulamento e ao respectivo Compromisso de Investimento, a cotista outorga ao Gestor os poderes necessários para praticar, em seu nome, os atos previstos nesses documentos destinados ao cumprimento das obrigações assumidas perante a Fundo, por meio de mandato irrevogável e irretratável, válido enquanto o investidor permanecer titular de cotas do Fundo.
Caso o atraso na integralização seja devidamente justificado e decorra de motivos operacionais, o Administrador poderá, a seu exclusivo critério, dispensar a aplicação das penalidades previstas no regulamento.

b. Resgates

Não há previsão de resgate de cotas, salvo no fim do prazo de duração do Fundo ou na sua liquidação.

c. Distribuições

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas e ao Gestor, conforme o caso, valores relativos a:

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira;

(ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas;

(iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;

(iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e

(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Os valores elencados nos itens (i) a (v) acima, quando destinados à distribuição, serão, para todos os fins, doravante referidos, individualmente, como uma “Distribuição” e, coletivamente, como “Distribuições”.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima, o Gestor deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá, justificadamente, a despeito da indicação do Gestor, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de:

(i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista;

(ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e/ou

(iii) pagamento de Taxa de Performance, quando destinadas a remunerar o Gestor.

O Fundo não realizará quaisquer Distribuições aos Cotistas que estiverem em situação de inadimplência.

As Distribuições serão feitas de acordo com o procedimento descrito abaixo:

(i) primeiro, todos os recursos serão pagos aos Cotistas, até que atingido, em uma ou mais Distribuições, o montante equivalente ao valor do Capital Integralizado, proporcionalmente à participação de cada Cotista no Capital Integralizado, ajustado pela variação do IPCA do mês anterior à data da integralização e o IPCA do mês anterior à data do efetivo pagamento, acrescido do Custo de Oportunidade, equivalente a 6% ao ano.

(ii) após o retorno previsto no item (i) acima, apenas com relação às distribuições aos Cotistas detentores de Cotas Classe B, e proporcionalmente à sua participação no Fundo, tais recursos serão pagos apenas ao Gestor, a título de Taxa de Performance, até que seja atingido o montante equivalente a 100% do Custo de Oportunidade pago aos Cotistas detentores de Cotas Classe B, nos termos do item (i).

(iii) após as Distribuições de que trata o item (i) acima, no caso dos Cotistas detentores de Cotas Classe A, e após as Distribuições de que tratam os itens (i) e (ii), no caso dos Cotistas detentores de Cotas Classe B, os recursos excedentes de cada Distribuição serão distribuídos simultaneamente entre o Gestor e os Cotistas, a título de Taxa de Performance, e os Cotistas, na proporção de 25% para o Gestor e 75% para os Cotistas.

Na liquidação do Fundo, caso seja verificado que os Cotistas não receberam a integralidade do montante a que fazem jus em razão de distribuição a maior para o Gestor, o Gestor devolverá ao Fundo o valor excedente para que seja distribuído aos Cotistas.

Durante do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou amortização de cotas.

d. Direito de Preferência

Os Cotistas terão direito de preferência em relação às novas emissões de sua respectiva classe de Cotas.

O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas a terceiros ("Cotas Oferecidas"), no todo ou em parte, seja a que título for, estará obrigado a oferecê-las, por intermédio do Administrador, primeiro aos demais Cotistas.

9 Remuneração da administração

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, a Classe remunera o Administrador e o Gestor mediante taxas anuais de 0,105% e 1,895%, respectivamente, totalizando 2,00% ao ano, incidentes sobre o Capital Subscrito atualizado pelo IPCA. As taxas são apropriadas diariamente e pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência. O cálculo considera a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 dias úteis. As referidas taxas contemplam a remuneração pelos serviços de administração fiduciária e gestão da carteira da Classe.

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pelo Gestor.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo apropriou R$ 4.859 (2025: R$ 4.530) de despesa de taxa de gestão e R$ 277 (2025: R$ 396) de taxa de administração.

b. Taxa de Custódia

Há despesa de custódia prevista no regulamento, os encargos do fundo contemplam despesa mensal de custódia de R$ 6, corrigida anualmente pelo IPCA.
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo apropriou R$ 120 (2025: R$ 116)

c. Taxa de performance

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7(c), após a devolução aos cotistas do Capital Integralizado, atualizado pela variação do IPCA e acrescido de retorno preferencial equivalente a 6% ao ano (Custo de Oportunidade), passa a ser devida remuneração ao Gestor a título de taxa de performance.

As distribuições obedecem a uma ordem de prioridade, sendo inicialmente destinadas ao reembolso integral do capital aportado pelos cotistas, acrescido da atualização monetária e do retorno preferencial. Na sequência, exclusivamente para os detentores de Cotas Subclasse B, os recursos são destinados ao pagamento ao Gestor de valor equivalente a 100% do Custo de Oportunidade anteriormente distribuído a esses cotistas. Após o atendimento dessas etapas, os valores excedentes são distribuídos na proporção de 75% para os cotistas e 25% para o Gestor, a título de taxa de performance. A taxa de performance é reconhecida em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento da Classe e está condicionada à efetiva geração de

resultados que excedam o retorno preferencial assegurado aos cotistas

Taxa de ingresso

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7(a), os investidores que subscreverem cotas da Classe estão sujeitos ao pagamento de taxa de ingresso equivalente a 2% ao ano sobre o Valor do Compromisso de Investimento, calculada pro rata temporis para o período compreendido entre 21 de maio de 2018 e a data da respectiva subscrição de cotas. A taxa é cobrada e descontada do Valor do Compromisso de Investimento, conforme previsto no Regulamento da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não foram registrados valores a título de taxa de ingresso.

d. Taxa de distribuição

Em conformidade com o Regulamento da Classe, não há remuneração recorrente de distribuição. Considerando que não existem distribuidores que prestem serviços contínuos à Classe, não foi estabelecida taxa máxima de distribuição. Eventuais despesas de distribuição relacionadas a ofertas de cotas são definidas nos documentos da respectiva oferta, quando aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não apropriou despesa a título de taxa de distribuição.

e. Taxa de saída

De acordo com o Regulamento da Classe, os cotistas estão isentos do pagamento de taxa de saída ou qualquer outra comissão de desinvestimento

10 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	Banco Genial S.A.
Gestor:	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de escrituração e custódia são prestados pelo Administrador.

Os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As participações na Sociedade em Comandita em nome do Fundo estão registradas no contrato social da Sociedade.

12 Transações com partes relacionadas

a. Disponibilidade

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía saldo de R$ 2 (2025: R$ 9) em depósitos bancários no Banco Genial S.A., Administrador do Fundo.

b. Despesas com parte relacionada

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, as despesas com partes relacionadas resumiam-se em serviços de gestão e distribuição, prestados ao Fundo pela Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda. e administração pelo Banco Genial S.A., conforme detalhado a seguir:

Despesa	Parte relacionada	28/02/2026
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	277
Taxa de Gestão	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda	4.859
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	120
Taxa de Performance	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda	(362)
Total		**4.894**

Despesa	Parte relacionada	28/02/2025
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	396
Taxa de Gestão	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda	4.530
Taxa de Custódia	Banco Genial S.A.	116
Taxa de Performance	Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda	(9.103)
Total		**(4.061**

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da cota – R$	Valor da cota teórica - R$	Patrimônio líquido médio - R$	Rentabilidade (%) (*)
28 de fevereiro de 2026	1,53968196	1,71819524	196.921	(1,84)
28 de fevereiro de 2025	1,56851144	1,56851144	235.867	(8,29)

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito das amortizações de cotas ocorridas no exercício).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios, estão apresentados da seguinte maneira:

	28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Descrição	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**	**Valor**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Taxa de gestão	(4.859)	2,47%	(4.530)	1,92%
Taxa de administração	(277)	0,00%	(396)	0,17%
Auditoria e custódia	(181)	0,14%	(238)	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	(30)	0,02%	(29)	0,01%
Consultoria Jurídica	(66)	0,03%	(19)	0,01%
Publicações e correspondências	(5)	-	(3)	-
	(5.418)	**2,75%**	**(5.215)**	**2,21%**
Patrimônio líquido médio	**235.867**		**235.867**	

15 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

16 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Imposto de renda - Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos. A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

18 Atos estatutários

Em 24 de junho de 2025, o Fundo teve seu regulamento adaptado à Resolução CVM nº 175, com vigência a partir de 25 de junho de 2025. Entre as principais alterações, destacam-se sua reorganização em Classe Única com Subclasses A e B, a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas, a atualização das atribuições dos prestadores de serviços essenciais, do rol de encargos e da denominação do Fundo para incluir o sufixo “Responsabilidade Limitada”.

19 Eventos subsequentes

O Administrador não tem conhecimento de eventos subsequentes para divulgação até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ097090/O-4